

PORTARIA Nº 262/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009:

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR PEDRO HENRIQUE LEAL RAMOS como prestador de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 16ª Promotoria de Justiça da Capital, de segunda a sexta-feira, no horário de 14h às 17h, no período de 25/03/2019 a 24/03/2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de março de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

